

DECLARAÇÃO**INEXISTÊNCIA LICITANTES E/OU CONTRATADOS SANCIONADOS
ADMINISTRATIVAMENTE 2025**

O presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Sr. Carlos Carvalho Araújo, no uso de suas atribuições e em cumprimento aos princípios da publicidade e transparência previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como ao disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que no período compreendido entre **01/01/2025 a 31/12/2025, não houve registro de aplicação de sanções administrativas** a licitantes e/ou contratados no âmbito da Câmara Municipal de São José do Divino – PI, inexistindo, portanto, relação a ser divulgada referente ao exercício mencionado.

São José do Divino - PI em 31 de dezembro de 2025

Carlos Carvalho de Araújo
Presidente da Câmara Municipal

Data de atualização do documento: 31/12/2025